

DESAFIOS E POSSIBILIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NA BAHIA

Desenvolvimento Territorial

Lindinalva dos Santos – Graduada em Gestão de Cooperativas – UFRB (lindinalvasanto@hotmail.com)

Tatiana Ribeiro Velloso – Professora CCAAB/UFRB – Doutoranda NPGeo/UFS (vellosotatiana@hotmail.com)

Resumo

A agricultura familiar é o setor responsável pela maior parte do setor alimentício brasileiro, caracterizado pela predominância da base familiar nas suas atividades econômicas. Esse setor, pelas características inerentes à atividade comunitária e da necessidade de acesso ao mercado, tem apresentado na realidade brasileira a importância na sua organização a partir de formação de empreendimentos econômicos solidários. Este trabalho buscou analisar os desafios e as possibilidades dos empreendimentos econômicos solidários da agricultura familiar no estado da Bahia, com a discussão sobre o seu surgimento e sua atuação, e quais são as suas dificuldades e oportunidades que podem contribuir para o desenvolvimento territorial através de seu fortalecimento institucional. Desta forma, a constituição de organizações fundamentadas nas práticas coletivas, na autogestão e solidariedade pode ser considerada como estratégias de fortalecimento da agricultura familiar no estado da Bahia.

Palavras-Chave: Agricultura Familiar; Economia Solidária; Desenvolvimento.

1. Introdução

A agricultura familiar se revela nacionalmente como importante segmento que garante o abastecimento de alimentos e distribuição e consumo, com geração de trabalho e renda, objetivos da ação integradora de políticas públicas. Vale ressaltar, que no Brasil são cerca de 4,5 milhões de estabelecimentos em 80% destes estabelecimentos são da agricultura familiar, dos quais 53% estão localizados no Nordeste. No estado da Bahia há o predomínio da agricultura familiar, onde se constata a presença de 665.831 estabelecimentos deste setor, o que representa 15,2% do total nacional (IBGE, 2006).

Estudos desenvolvidos constataram em estatísticas oficiais sobre a agricultura familiar e que foram fundamentais na construção de variáveis derivadas que atendem aos critérios definidos sobre o setor, e que deu origem à Lei 11.326/2006, no dia 24 de julho de 2006, com a participação de representantes que firmaram essa lei que visa organizar a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Para estar dentro dos parâmetros do conceito de agricultor familiar, é preciso que apresente uma área até quatro módulos fiscais, que tenham renda familiar vinculada à propriedade, empregue mão-de-obra da própria família e administre junto com a família, sendo essencial a heterogeneidade do ponto de vista econômico, social e cultural e sua multifuncionalidade. Vale ressaltar que são

beneficiados também os aquicultores, os extrativistas silvicultores, os pescadores e as comunidades indígenas e quilombolas.

A agricultura familiar ocupa espaço de destaque no meio rural e tem significativo reconhecimento ao longo do tempo, graça aos seus métodos, com práticas de diversificação na produção e de dinamismo nas práticas laborativas. Por ser diversificada, a agricultura familiar traz benefícios agro-socioeconômicos e ambientais, com foco no desenvolvimento rural sustentável, que na sua diversificação prevê atividades economicamente viáveis, socialmente equitativas e ambientalmente sustentáveis. Segundo Olalde (2004), a partir dos estudos da FAO/INCRA, o modelo familiar traz a relação íntima entre trabalho e gestão, a direção do processo produtivo exercido pelos proprietários, com ênfase na diversificação produtiva e na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida.

Em geral, os agricultores familiares possuem conhecimento e prática de diversificação dos produtos cultivados para aproveitar as oportunidades que a natureza oferece, com diminuição dos custos e o aproveitamento para geração de renda. Porém é necessário que agricultores, que trabalhem sob regime familiar tenham acesso a tecnologias inovadoras, para modernizar seus sistemas gerenciais e organizativos, verticalizar a produção, descobrir nichos de mercado e desenvolver atividades não- agrícolas para complementação de renda.

O modelo familiar tem como característica a relação íntima entre trabalho e gestão, a direção do processo produtivo conduzido pela família, a ênfase na diversificação produtiva, na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida, a utilização do trabalho assalariado em caráter complementar e a tomada de decisões imediatas. Sendo então de efetiva importância a atuação da doutrina do cooperativismo e do associativismo que contribuem para o desenvolvimento e fortalecimento deste modelo, principalmente na necessidade de organização para acesso a mercado e as políticas públicas, além da cultura comunitária presente.

Neste contexto, o meio rural tem se revelado como maior campo de atuação dos empreendimentos econômicos solidários. Na Bahia, em 2007, foram mapeados 1.611 empreendimentos a partir do Sistema Nacional de Informação em Economia Solidária - SIES, em que 1.044 empreendimentos estão localizados no meio rural, 252 no meio urbano e 315 no rural e urbano. Observou-se ainda que os empreendimentos no estado da Bahia situados no meio rural na sua maioria são formados pelos trabalhadores da agricultura familiar que executam atividades produtivas e comerciais coletivamente.

Entende-se por empreendimentos econômicos solidários toda organização coletiva, suprafamiliar e singular ou complexa, que desenvolve atividades econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito organizadas e realizadas por cooperativas, associações, clubes de trocas, redes, grupos de produção e outros que desenvolvem trabalhos grupais, respaldado nos princípios da cooperação, autogestão, solidariedade e ação econômica (BRASIL, 2006).

a) As discussões levantadas buscaram conceituar os empreendimentos econômicos solidários, descrevendo seu surgimento, área de atuação e as formas de organização no estado da Bahia, a partir dos dados do SIES, com enfoque nos Territórios de Identidade que são as unidades de planejamento do estado da Bahia a partir de 2007, instituído pelo Governo Estadual.

Os Territórios de Identidade focam a formação de um ambiente de organizações sociais e econômicas articuladas em torno de contratos de desenvolvimento territorial que buscam estimular a cooperação e criam ambientes institucionais favoráveis para ampliação da capacidade de inovação. Essa perspectiva permite uma dinâmica de fortalecimento endógeno, na consolidação de uma rede local, mas conectados com o mundo globalizado, entendendo que o desenvolvimento territorial é um dos caminhos para uma estratégia de transformação social.

O tema de economia solidária surge como um dos eixos de ação nas políticas públicas, com a compreensão de que a economia solidária é uma das dimensões estratégicas de aumentar e de distribuir as riquezas produzidas no território, de forma mais equitativa dos benefícios gerados desta riqueza e sua sustentabilidade ao longo do tempo que podem contribuir para o desenvolvimento territorial.

Através da organização de trabalhadores em cooperativas, associações, grupos informais e outros, que são formas das organizações dos empreendimentos da economia solidária, buscam-se contrapor o modelo vigente de relações econômicas excludentes, com o estabelecimento de posse coletiva e de gestão democrática dos meios de produção, distribuição, comercialização e crédito, sendo adequadas às necessidades sociais e econômicas dos trabalhadores dos empreendimentos da economia solidária.

Assim, o trabalho buscou identificar e analisar as principais dificuldades e possibilidades de organização de empreendimentos econômicos solidários, a partir do surgimento, da área de atuação, das formas de organização e das redes estabelecidas, com a

consideração que a realidade no estado da Bahia prevalece os empreendimentos econômicos solidários do segmento da agricultura familiar.

2. Caracterização dos empreendimentos econômicos solidários no estado da Bahia

A economia solidária supõe a organização de trabalhadores em cooperativas, associações, grupos informais e outros, que de forma coletiva buscam contrapor ao modelo vigente de relações econômicas excludentes, com estabelecimento de valores de posse coletiva e de gestão democrática dos meios de produção, distribuição, comercialização e crédito, e principalmente adequadas às necessidades sociais e econômicas destes trabalhadores (SINGER, 2000). É importante salientar que neste modelo de gestão, não existe a figura do patrão, os próprios donos são os que tomam decisões e que exercem as atividades determinadas, com busca nos meios de trabalhos e renda de forma mais equitativa.

A economia solidária tem na sua essência a busca de desenvolvimento de ações coletivas que surgiu como alternativa de geração de trabalho e renda, não apenas com a configuração de inclusão no mercado de trabalho de forma organizada, mas também o resgate da auto-estima e da construção da cidadania, com o exercício da cooperação, da participação e do exercício da democracia (VELLOSO *et alii*, 2009).

As articulações e redes de economia solidária se fortalecem a cada dia, a partir do surgimento de novos empreendimentos e a necessidade de viver agrupado que já não é uma opção, e sim uma alternativa de enfrentar o modelo de exclusão do capitalismo.

Essa forma de organização se dá principalmente através de associações, cooperativas e grupos não formais que visam unir as pessoas para conjuntamente enfrentar situações adversas, no sentido de transformá-las em oportunidade e bem-estar econômico e social. Segundo Alves (2004), respaldado na linguagem literal do Código Civil de 2002, a constituição de associações se dá pela reunião de pessoas que se organizam com fins não econômicos, mas com objetivos cultural, recreativo, religioso ou beneficente.

Com princípios semelhantes ao do associativismo, o cooperativismo busca a constituição de uma sociedade justa, livre e fraterna, por meio de organização da comunidade com bases democráticas, atendendo às necessidades reais, remunerando adequadamente o trabalho de cada um de seus cooperados.

O movimento cooperativista tem como marco histórico a fase denominada de *pré-cooperativismo*, a partir do pensamento do socialista utópico Robert Owen, que defendia a idéia da organização associativa, e trouxe como contribuição os princípios de adesão livre e

de propriedade coletiva. Em 1844, surge o marco do Movimento Cooperativista Moderno, a partir da organização dos tecelões de Rochdale, com a construção da doutrina do cooperativismo. Essa doutrina deu origem aos princípios da igualdade, da solidariedade, da democracia e da cooperação como forma de emancipação. Surgiram, por tanto, os princípios que norteiam o cooperativismo mundial contemporâneo: 1) adesão livre e voluntária; 2) gestão democrática pelos membros; 3) participação econômica dos membros; 4) autonomia e independência; 5) educação, formação e informação; 6) intercooperação e 7) interesse pela comunidade.

Os princípios da economia solidária são baseados e se confundem com os princípios do sistema cooperativista, que busca fortalecer as relações voltadas para a autogestão, democracia e organização dos empreendimentos, visando à distribuição de riquezas produzidas coletivamente.

Na realidade brasileira, o movimento de economia solidária está presente no meio rural, com o segmento da agricultura familiar. A agricultura familiar constitui-se de 84,5% dos estabelecimentos agrícolas, com ocupação de apenas 24,5% da área dos estabelecimentos brasileiros, enquanto a agricultura patronal tem 15,6% dos estabelecimentos e ocupa 75,7% da área. Segundo dados da FAO, a agricultura familiar tem maior capacidade de gerar trabalho, emprego e renda, enquanto emprega uma pessoa por nove hectares, a agricultura patronal precisaria de sessenta hectares para empregar essa mesma pessoa.

Assim, o desejo em contribuir para a expansão e visibilidade da agricultura familiar tornou-se uma causa de vários órgãos governamentais e não governamentais. Em 1999, foi constituído o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para trabalhar com este segmento, e em 2003, foi constituída a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para o trabalho diretamente com a temática de economia solidária. Percebe-se, por tanto, duas estruturas federais que possuem objetivos de fortalecer e integrar o segmento da agricultura familiar e da economia solidária. É importante considerar que existem outras estruturas federais que são estratégicas e necessárias no campo intersetorial para o desenvolvimento desses setores (desenvolvimento social, educação, ciência e tecnologia, infraestrutura, saúde, políticas para as mulheres, pesca, transporte, integração nacional, entre outros).

Há o desafio de interagir as políticas públicas e os programas governamentais nas estruturas existentes, principalmente enquanto possibilidade de construção de modelos de desenvolvimento a partir dos segmentos da agricultura familiar e da economia solidária, com

práticas coletivas e com a preocupação na produção e na distribuição de riquezas geradas, com respeito ao ser humano nas suas características históricas, culturais, políticas e sociais.

A compreensão do desenvolvimento da economia solidária surge como demanda da classe trabalhadora, a partir da década de 90, como forma alternativa de geração de trabalho e renda em uma perspectiva coletiva, em uma perspectiva de contribuição de construção de outro modelo de sociedade. Nesse contexto, em 2005, foi instituído o Sistema Nacional de Informação em Economia Solidária - SIES pela SENAES em parceria com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária, o que possibilitou a visibilidade e a articulação dos empreendimentos econômicos solidários, com um amplo levantamento de dados de caracterização dos empreendimentos econômicos solidários na realidade brasileira.

A partir desse trabalho foram identificados em 2.933 municípios do Brasil, 21.859 empreendimentos econômicos solidários, o que corresponde um balanço de 53% dos municípios brasileiros. Nestes, 1.611 foram localizados na Bahia, o que corresponde um percentual de 7,4% de empreendimentos econômicos solidários, em 210 municípios, o que corresponde a 43% dos municípios baianos.

Quanto à forma de organização no Brasil, esses empreendimentos econômicos solidários, estão distribuídos principalmente em cooperativas, associações e grupos informais. Foram mapeados 52% sob a forma de associação, 36,5% grupos informais, 10% cooperativas e outros 1,5%. Na Bahia prevalece o perfil nacional com a predominância ainda maior de associações, com 70,2% das organizações mapeadas, conforme Gráfico 1, que equivale 1.131 empreendimentos econômicos solidários, em seguida de 318 grupos não formalizados e apenas 143 empreendimentos na forma de cooperativa.

No Estado da Bahia ocorreu o mapeamento em 24 Territórios de Identidade, com a presença de 1.611 empreendimentos econômicos solidários, com 64,8% com atuação na zona rural, 16,6% com atuação rural e urbana e apenas 15,6% na zona estritamente urbana. Observa-se que a maioria dos empreendimentos econômicos solidários da Bahia foi localizada no meio rural, mesmo aqueles que foram mapeados como urbano e rural, muitas vezes tem sua sede na zona urbana, mas com atividades ligadas ao mundo rural. Nesta realidade, a partir dos dados analisados dos principais produtos a partir dos empreendimentos econômicos solidários mapeados nos Territórios de Identidade, pode-se afirmar que prevalece a relação direta com a agricultura familiar (BRASIL, 2009).

A produção agrícola no estado da Bahia é diversificada, geralmente são produtos alimentícios com predomínio de produtos oriundos da agricultura familiar, como o feijão,

VII Encontro Internacional de Economia Solidária

finanças solidárias e desenvolvimento territorial

24, 25 e 26 de novembro de 2011

cidade universitária . são paulo . sp



milho, leite, farinha de mandioca, mel, dentre outros. Estes servem de matéria-prima para produção de alimentos utilizados no consumo da alimentação local e se apóia numa estrutura de produção diversificada característica da agricultura familiar (BRASIL, 2009).

A realidade dos produtos da agricultura familiar está presente na produção dos empreendimentos econômicos solidários no estado da Bahia, segundo a Tabela 1, com a presença marcante do milho, da mandioca, da farinha de mandioca, do leite, do mel e do feijão em todos os Territórios de Identidade, com exceção da Metropolitana de Salvador que é uma região marcadamente urbana.

Tabela1. Principais produtos dos empreendimentos econômicos solidários mapeados no estado da Bahia, a partir dos Territórios de Identidade, em 2007.

Territórios de Identidade	Principais Produtos
Agreste de Alagoinhas Litoral/Norte	Milho farinha de mandioca, mandioca
Bacia do Jacuípe	Milho, leite e mel
Bacia do Rio Corrente	Milho, leite e farinha de mandioca
Baixo Sul	Milho, couve e farinha de mandioca
Chapada Diamantina	Milho leite e mel
Extremo sul	Milho leite e bijuterias
Irecê	Milho, mandioca e alface
Itaparica	Milho, feijão e farinha de mandioca
Litoral sul	Milho, feijão e farinha de mandioca
Médio Rio de Contas	Café, peixes e bijuterias
Metropolitana de Salvador	Confecções, bonecas doces
Oeste Baiano	Milho, arroz e feijão
Piemonte da Diamantina	Feijão, frango e água sanitária
Piemonte do Paraguaçu	Mel, milho e abacaxi
Piemonte Norte do Itapicuru	Milho, feijão e mel
Portal do Sertão	Milho, doces e bordados
Recôncavo	Milho, farinha de mandioca e mandioca
Semi-Árido Nordeste II	Milho, mel e feijão
Sertão do São Francisco	Milho, mel e peixe
Sertão Produtivo	Milho, feijão e leite
Sisal	Milho, farinha de mandioca e mel
Vale do Jequiriçá	Bonecas, tapetes e leite
Velho Chico	Milho, feijão e bonecas
Vitória da Conquista	Milho, farinha de mandioca e cachaça

FONTE: Adaptado VIDA BRASIL (2008).

Segundo o IBGE (2006), a produção de gêneros que compõem a alimentação interna está concentrada na agricultura familiar: 87% da mandioca, 70% do feijão, 59% de suínos, 58% do leite, 56% de aves, 46% do milho, 38% do café, 34% do leite e 30% dos bovinos. É importante considerar que essa produção alimentar produzida que abastece 70% dos alimentos dos brasileiros, e ocupam apenas 24,5% das terras agriculturáveis. Ainda é urgente o desafio da desconcentração de terras no Brasil que é uma das causas das desigualdades inerentes ao campo.

Apesar da importância da produção, os empreendimentos apresentaram dificuldades no âmbito da comercialização. As principais dificuldades na comercialização apresentadas pelos empreendimentos foram: 21% não conseguem encontrar quantidades suficientes de clientes, enquanto que outros 18% afirmam não conseguir capital de giro para vendas a prazo e outros 11% apresentaram o problema do preço baixo ou desvalorização dos produtos (BRASIL, 2009).

Embora apareçam as razões citadas como predominantes nas dificuldades de comercialização e produção, ainda observa-se como problema a manutenção da regularidade do fornecimento, a ausência de registro legal para comercialização, o fato dos clientes exigirem um prazo para o pagamento, ou ainda o fato de ninguém do grupo querer comprometer-se com as vendas.

Uma das questões levantadas como possibilidade é a construção de redes de produção e de comercialização para estruturação da regularidade de fornecimento e de escala, principalmente na consideração das limitações apresentadas pelos próprios empreendimentos, como o custo para sua formalidade seja para registro legal ou ainda na necessidade de infraestrutura produtiva e comercial.

Essa possibilidade pode ser observada na Tabela 2 que no estado da Bahia encontram-se empreendimentos articulados em redes de comercialização e produção, principalmente no interior do estado e oriundas da agricultura familiar.

Tabela 2. Número de empreendimentos econômicos solidários que participam de redes de produção e comercialização nos Territórios de Identidade da Bahia - 2007.

Territórios de Identidade	Quantidade de EES
Agreste de Alagoinhas/ Litoral Norte	11
Bacia do Jacuípe	8
Chapada Diamantina	1
Metropolitana de Salvador	6
Oeste Baiano	2

Piemonte do Paraguaçu	7
Piemonte Norte do Itapicuru	1
Portal do Sertão	10
Semi-Árido Nordeste II	11
Sertão do São Francisco	12
Sertão Produtivo	5
Sisal	14
Velho Chico	3
Vitória da Conquista	8

FONTE: VIDA BRASIL (2008).

Nota-se a partir da Tabela 2 que há um número baixo de empreendimentos que participam de redes de comercialização e de produção, com apenas 6,14% dos empreendimentos econômicos solidários mapeados no estado da Bahia, em 2007. Portanto, ainda é um desafio o fortalecimento institucional de articulação dos empreendimentos em redes de comercialização e de produção. Segundo Vida Brasil (2008), esses empreendimentos foram articulados em sete redes de produção e de comercialização da agricultura familiar nos territórios apresentados, e duas redes que abrangem empreendimentos urbanos e rurais, com sedes em Salvador – Instituto Mauá e Minarte, conforme Tabela 3.

Tabela 3. Principais redes e centrais de comercialização no estado da Bahia, a partir de distribuição nos Territórios de Identidade, em 2007.

Redes/ Centrais	Território de Identidade
CEALNOR – Central de Associações do Litoral Norte	Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte
Feira de produtos orgânicos e rurais	Chapada Diamantina
	Irecê
	Sertão Produtivo
APIVARG – Associação dos Apicultores dos Vale de Riacho Grande	Irecê
Instituto Mauá – Estrutura Governamental do Estado da Bahia	Metropolitana de Salvador
	Sisal
CECOAPI – Central de Cooperativas de Apicultores do Estado da Bahia	Sertão do São Francisco
ARCO SERTÃO – Agência de Comercialização do Sertão da Bahia	Sisal
MINARTE – Centro de Apoio ao Artesanato Mineral	Vitória da conquista

FONTE: Adaptado VIDA BRASIL (2008).

Na Tabela 3 observa-se que dos 24 Territórios de Identidade pesquisados no mapeamento do SIES, em apenas 8 Territórios apresentam alguma rede ou central de comercialização. Esses dados demonstram a fragilidade e o isolamento que se encontram os

empreendimentos econômicos solidários. Isso também se deve ao processo de formação e de capacitação para a estruturação e o fortalecimento destas experiências.

O processo de formação dos trabalhadores de empreendimentos econômicos solidários é outro ponto crucial para seu desenvolvimento, que contribui para o crescimento da autogestão coletiva e possibilita o poder de gerir o empreendimento. Vale ressaltar, que o método de formação participativo também influencia a auto-estima pessoal, capacidade de flexibilidade no grupo e civilidade, o qual permite obter maiores êxitos organizativo.

Outro fator que está relacionado com as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos econômicos solidários é o acesso ao crédito. Segundo dados do SIES (2005-2007), no Brasil 56% dos empreendimentos apresentam dificuldade para acesso ao crédito. Isto se comprova também no estado da Bahia, com apenas 15,8% dos empreendimentos que tiveram acesso ao crédito nos últimos 12 meses, 60% não tiveram acesso e 24,2% não buscaram o crédito. Vale ressaltar, que a dificuldade de acesso ao crédito é mais um desafio a ser superado pelos empreendimentos, na medida em que dificulta a implementação de estratégias de desenvolvimento nos empreendimentos.

a) Neste sentido pode-se afirmar que a consolidação de empreendimentos econômicos solidários na Bahia ainda tem um longo caminho a ser percorrido principalmente no que se refere à comercialização, produção e regularidade desses empreendimentos, pois a quantidade de empreendimentos ligados as redes de comercialização e produção ainda é baixo, com problemas na área da comercialização, da formação e no acesso ao crédito dos empreendimentos econômicos solidários, existentes principalmente no setor da agricultura familiar no estado da Bahia.

3. Organizações coletivas: desafios e oportunidades dos empreendimentos econômicos solidários da agricultura familiar no estado da Bahia

O termo agricultura familiar é percebido como uma superação das denominações das classes camponesas, meeiros, posseiros, arrendatários, assentados rurais e outros submissos aos grandes latifundiários do período colonial. Os agricultores exerciam atividades braçais no campo com envolvimento de membros da família e de terceiros, mas, no entanto, não tinham a posse de determinada propriedade.

Na década de 1990, a agricultura familiar começa a ganhar importância, pois a agricultura patronal convencional baseada na grande extensão de terra e no aporte tecnológico ameaça o emprego agrícola. Enquanto que a agricultura de base familiar favorece para o desenvolvimento social e econômico no meio rural brasileiro, pois está relacionada ao

desenvolvimento sustentável no qual a geração de emprego (agrícola e não agrícola), renda, preservação do meio ambiente, produção de alimentos e o desenvolvimento local são os principais indutores do equilíbrio ao meio rural, ou seja, torna o meio rural dinâmico e capaz de manter e atrair a população (FIALHO, 2005). Pode-se dizer que

[...] a Agricultura Familiar já identificava a posição do comunicador frente a mudança desejada ou em curso; já assinalava o processo de construção de uma nova crença coletiva integradora; enquanto categoria nominal, já se distinguia seguimentos; já assinalava a contraposição ao empresário rural produtivista, tecnicista e predador [...] (NEVES, 2002, p.136).

Observa-se que nas estatísticas oficiais produzidas pelo censo agropecuário 2006, a respeito da lei da Agricultura Familiar, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e o Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA contribuem de forma decisiva na identificação e caracterização deste setor social, cuja importância econômica e social é objeto de um crescente reconhecimento por parte do Estado (FRANÇA, 2009).

Comprova-se este fato quando o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) através da criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) tem projeto de fortalecer e integrar empreendimentos econômicos solidários em redes e arranjos produtivos. Desta forma, distinguir o papel da agricultura familiar para o desenvolvimento territorial e identificar as dificuldades desses empreendimentos econômicos solidários é imprescindível para o fortalecimento das redes de economia solidária, principalmente na realidade do estado da Bahia.

Vale ressaltar que a agricultura familiar vai além das práticas laborais do plantio e cultivo, esta se caracteriza também por viabilizar fonte de emprego e renda, além de proporcionar existência digna dentro de um espaço familiar, harmonioso, onde cada integrante da família é responsável pelos ganhos e perdas ali existentes. A reciprocidade da ajuda mútua, o contato que os agricultores familiares têm com o elemento mais precioso - a terra - faz lembrar que são os principais responsáveis por manter a sustentabilidade do ambiente em que vivem, garantindo a vida do planeta para as futuras gerações (SOARES, 1997).

Nota-se que embora tenha toda uma discussão acadêmica sobre o conceito da agricultura familiar, da sua importância para o desenvolvimento do meio rural brasileiro, na prática isso não se concretiza principalmente pela ausência de organização dos agricultores. A forma como cada um executa suas atividades laborativas sem se preocupar com o coletivo, acaba por gerar dificuldades nas áreas produtivas, apesar de muitos deles terem a noção das vantagens de organização, o individualismo ainda é tido como fator principal na estagnação da agricultura familiar.

Dentre outras dificuldades pode-se apontar a comercialização dos produtos. Muitas vezes os agricultores optam por vender toda produção, que por sinal tem uma excelente qualidade, e compra os produtos derivados industrializados para seu próprio consumo, e às vezes pelo dobro do valor que repassou à mercadoria.

Essas dificuldades citadas fazem com que os agricultores deixem de usufruir de políticas governamentais que lhes possibilitariam melhorar sua estabilidade, voltadas para o contexto do desenvolvimento rural.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF foi uma política pública conquistada através dos esforços e organizações dos movimentos sociais e sindicais. A partir daí, diversas classes de agricultores familiares puderam ter acesso ao crédito rural, mas, embora possa notar um avanço quantitativo dos assistidos pelo PRONAF, em relação a qualidade não se pode dizer o mesmo, pois os agricultores familiares ainda continuam carentes de assessoria técnica de qualidade, profissionais com disponibilidade para exercer funções sistêmicas junto ao agricultor.

A Bahia é o estado que possui o maior número de agricultores familiares (623.130), correspondendo a 15% do total nacional. As unidades familiares representam 89,1% dos estabelecimentos agrícolas do estado da Bahia, ocupando 37,9% da área e contribuindo com 39,8% do valor bruto da produção agropecuária estadual. As famílias que acessam o PRONAF contam com órgãos de assistência técnica e extensão rural e desenvolvimento de pesquisa, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - EBDA, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e as organizações não governamentais que acompanham os agricultores familiares. No entanto, a quantidade de profissionais disponibilizados não consegue abranger a todos, além disso, a metodologia utilizada pela maioria das organizações não se adéqua à realidade vivida pelos agricultores familiares, principalmente no contexto de convivência com o semiárido.

A dificuldade de escoamento dos produtos agrícola é outra ameaça para os agricultores familiares. Quando se aproxima o tempo de colheita sua preocupação é dobrada, pois muitas vezes vendem seus produtos por valores insignificantes, quando não perdem totalmente. No entanto, com a criação do Programa de aquisição de alimentos – PAA, instituído pelo Art. 19 da Lei n. 10.696, de 02 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto n.6447, de 07 de maio de 2008, novas expectativas foram criadas pelos agricultores familiares no que se trata ao endereçamento de seus produtos, pois o PAA tem por finalidade apoiar os agricultores

familiares, por meio da aquisição de alimentos de sua própria produção com isenção de licitação. Para a realização das negociações pelo PAA, as cooperativas e associações é que irão regulamentar a questão de escoamento de produtos para o mercado interno e externo.

Outra política que apóia a agricultura familiar, foi criada em 6 de Julho 2009, mas continua pouco conhecida e executada em todo Brasil. A Lei Federal 11.974 que institui o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de maneira geral, versa da merenda na rede pública de ensino, onde 30% dos recursos repassados pela União para os Estados e Municípios relativos à alimentação escolar devem vir diretamente da agricultura familiar, beneficiando os estudantes por ser produtos orgânicos livres de agrotóxicos e beneficiam também os agricultores por ter firmado um destino comercial aos seus produtos.

A expectativa é que a Secretaria de Educação do estado da Bahia invista 27 milhões na compra de produto da agricultura familiar, para merenda escolar para rede de ensino estadual da Bahia e já se pode dizer que 1.473 escolas da Bahia já estão cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Percebe-se que a implantação do PNAE é positiva por favorecer inclusão social, no entanto requer regularidade, compromisso e organização por parte dos agricultores para poder fornecer os produtos dentro das exigências da legislação.

Denardi *apud* Campanhola e Graziano da Silva (2000) afirmam que a previdência social também é uma política pública positiva para os agricultores familiares. Em muitos casos se tratando de uma grande quantidade de beneficiário em pequenos municípios, (embora o valor salarial não seja alto) a aposentadoria consegue movimentar a economia local e manter a estabilidade familiar e até mesmo evitar o êxodo rural por parte dos jovens, que não vê neste espaço a possibilidade de emprego e aumento da renda.

Soares (1997, p.46) salienta que é necessário que o governo viabilize políticas públicas para a Agricultura Familiar, pois ela é também responsável pelo crescimento da economia Nacional. Apesar de “ocupar somente 30,5% da área e receber somente 25,3% do financiamento da produção, a agricultura familiar é responsável por 37,9% do Valor Bruto da Produção Agropecuária Nacional, isto corresponde a R\$ 18,1 bilhões”.

Atualmente tem crescido a pressão dos movimentos sociais em defesa da agricultura familiar. Este movimento se desenvolveu principalmente a partir da formação de empreendimentos coletivos. Nota-se que há um grande avanço na constituição de cooperativas, associações e organizações no geral, isso se deve ao anseio de buscar sanar as necessidades básicas sociais de forma a fortalecer as relações internas (na própria

comunidade) e externas (entre outras organizações) onde favorecerá a inclusão social, no âmbito econômico, cultural e político.

A constituição de novas cooperativas como também a reestruturação de outras, está sendo uma alternativa para conquista de novos espaços. Através da organização popular é possível diminuir os efeitos do modelo capitalista excludente. Nota-se que as práticas coletivas, proporcionam a apropriação de valores, autogestão, fortalece o diálogo e a comunicação, contribuindo para o desenvolvimento de um processo contínuo de educação adequado à realidade de cada agricultor familiar, visando à participação efetiva dos associados em todos os níveis da organização (RECH, 2000). Desta forma, percebe-se que a existência de cooperativas é fundamental para inclusão social.

Para Franco (2001), a existência de organizações se concretiza a partir do momento em que as pessoas nela envolvidas, tornam-se parceiras, socializando o mesmo projeto, a fim de alcançar objetivo comum. Para tanto, é necessário relacionar o capital social e o capital humano. O capital humano é resultado do processo de qualificação profissional do indivíduo, que pode torná-lo verdadeiro empreendedor, contribuindo para o seu desenvolvimento individual e coletivo. É um fator decisivo para o desenvolvimento de empreendimentos solidários que se caracteriza na forma de empreender, no exercício da imaginação, inovação, criatividade e concretização dos objetivos. Esse processo de formação geralmente é promovido pela Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, com o serviço de educação não formal que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades desenvolvida no meio rural.

No que se refere ao capital social, a cooperação é um fator impulsionador para tornar ambientes favoráveis ao desenvolvimento, sendo este um processo sistemático de novas práticas e descobertas, que fortalece a interdependência do trabalho executado e uma conectividade horizontal. Essa conectividade é o alicerce da circulação de informações e troca de saberes, pois se tratando de capital social, as redes são um segundo fator importante para o desenvolvimento local. Outro diferencial favorável ao desenvolvimento é a democracia e se esta for ausente em qualquer organização, menor será a possibilidade de gerir, reproduzir e acumular em grande escala o capital social. No entanto, a cultura democrática torna-se um grande desafio, já que os seres humanos pensam, agem e defendem opiniões diferentes e apresentam dificuldade para aceitação do pensamento do outro.

Um dos pontos abordados como potencial para o trabalho em empreendimentos econômicos solidários, como forma possível de reverter os seus desafios, é a educação

cooperativista contextualizada com abordagem da educação do campo. Esta proporciona a autogestão do grupo, possibilitando o poder de decisões democraticamente, isso é fundamental para vida do ser humano que atua na sociedade brasileira enquanto agricultor familiar.

A ação autogestionária viabiliza o desenvolvimento local na medida em que prioriza a participação civil, que busca solucionar os problemas a partir da realidade da comunidade. Apesar da educação no campo ser um dos principais temas da atualidade e o cooperativismo seja uma das formas mais antigas de organização no mundo, tendo como principal objetivo agrupar pessoas para o alcance de resultados sociais, culturais, políticos e econômicos, existem ainda fragmentações na agricultura familiar devido à resistência de práticas individualista incentivada no próprio campo.

O modelo ideal dos empreendimentos econômicos, voltados à agricultura familiar ainda não foi conquistado em sua totalidade. É preciso de fato rever algumas práticas do cotidiano, querer tomar a causa de responsabilidade e compromisso pela melhoria e desenvolvimento da agricultura familiar visando empoderamento coletivo.

4. Considerações Finais

Com as experiências da economia solidária é possível cuidar do futuro de acordo aos métodos e ações vivenciadas atualmente. Assim, Lemaître (2005, p.3) afirma que “[...] a economia solidária revela a importância da construção coletiva de espaços de cidadania face à exclusão econômica, social e política dos participantes”. Os movimentos sociais vão de encontro ao regime capitalista opressor quebrando os paradigmas do individualismo para construir uma sociedade independente, autogestionária e democrática.

As formas de organização dos empreendimentos econômicos solidários da agricultura familiar exigem maior investimento em espaços coletivos de formação e tomada de decisões, a fim de fortalecer a participação efetiva dos indivíduos, possibilitando mudanças estratégicas de desenvolvimento, nos mais diversos aspectos da organização interna da organização. Onde a educação cooperativista será de fundamental importância no processo de transformação social.

Desse modo, o cooperativismo emerge, contrapondo o modelo de desenvolvimento baseado na competitividade no sistema de produção, dificultando ainda mais a inclusão dos agricultores familiares no mercado devido a competição cada vez mais acirrada e concentrada nos grandes monopólios. Diante de tais questões, a prática cooperativista funciona como

alternativa de desenvolvimento que busca valorizar as potencialidades e limites dos atores sociais. Neste caso, a solidariedade e o espírito de coletividade, diálogo, interação e transparência são valores que devem ser defendidos pelos cooperados dentro de qualquer organização coletiva. Através do exercício associativista e cooperativista é possível buscar maior organização da agricultura familiar e fortalecimento dos arranjos produtivos para facilitar o ingresso a novas políticas públicas voltadas à realidade dos agricultores familiares.

Acredita-se, portanto, que a participação comunitária possibilita demonstrar potencialmente grandezas que vão além da realização de objetivos imediatos e esta não deve ser vista como fim, mas unicamente como meio de fortalecer nos diversos estágios participativos a probabilidade de alcançar melhores condições de vida dos usuários envolvidos, direcionando-os para a consecução de objetivos cada vez mais amplos e mais complexos que venham atender os anseios dos agricultores familiares e suas diversidades.

- a) No entanto, ao avaliar a trajetória de constituição das organizações de segmentos ligados à agricultura familiar, nota-se ainda uma fragmentação no modelo ideal das organizações, a exemplo das práticas individualistas, da autogestão, cooperação e ausência de exercício de práticas democráticas. Sem estas é impossível a efetivação desse pensamento sistêmico e ideal da agricultura familiar e da organização de empreendimentos da economia solidária.
- b) Neste sentido pode-se afirmar que a consolidação de empreendimentos econômicos solidários na Bahia ainda não conseguiu alcançar seus ideais, percebe-se então que ainda tem um longo caminho a ser percorrido principalmente no que se refere à maturidade dos empreendimentos para as áreas da comercialização e da produção.

5. Referências Bibliográficas

- ALVES, A. F. **Associações, sociedades e fundações no Código Civil de 2002**: perfil e adaptações. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004. 152p.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Economia Solidária. **Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES)**: Guia de orientações e procedimentos do SIES 2009/2010. Brasília: SENAES/MTE, 2009.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Economia Solidária. **Atlas da Economia Solidária no Brasil 2005**. Brasília: SENAES/MTE, 2006.
- CENZI, Neri Luiz, **Cooperativismo desde as origens ao projeto de Lei de Reforma do Sistema Cooperativismo Brasileiro**. Curitiba: Juruá, 2009.
- DENARDI, Reni Antonio, **Agricultura familiar e políticas públicas**: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento Rural Sustentável. Porto Alegre, v.2, n.3, julho/setembro 2001.
- FIALHO, Marco Antônio Verardi, Agricultura Familiar, produção orgânica e “novos rurais”: um estudo de caso no sul do Brasil. In: MOREIRA, Roberto José. **Identidades sociais**: Ruralidades no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro, DP&A, 2005. p.109-126.

FRANÇA, C.G; GROSSI, M. E. D; MARQUES, V. P. M. A. **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil**. Brasília, MDA, 2009. 99 p.

FRANCO, A. **O desenvolvimento local e o mito do papel determinante** da economia. Seminário: “Os Distritos Industriais e o Modelo de Desenvolvimento da Terceira Itália em Questão: perspectivas para os Programas Xingó e Zona da Mata do Nordeste”. Alagoas, 2001.

LAMAÏTRE, A. **As organizações da economia solidária**: quebrando e interrogando os paradigmas teóricos dominantes nas ciências econômicas. 2005.

LEI Federal nº 11.974/09 do PNAE. Disponível em: <http://appiaplbsindicatoilheus.blogspot.com/2011/02/bahia-cumpre-com-lei-federal-n-1197409.html> acesso em 20 de jun. 2011.

LOPES, E. S.A. Globalização e Desenvolvimento: O local e o Rural no Centro do Debate. In: LOPES, E. S. A, MOTA, D. M; SILVA, T. E. M. (Org.) **Ensaio - Desenvolvimento rural e transformações na agricultura**. Embrapa Tabuleiros Costeiros/Universidade Federal de Sergipe, 2002. Capítulo 2, p.61-102.

NEVES, Delma Pessanha. A Agricultura Familiar e o Claudicante Quadro Institucional. In: LOPES, E.S.A, MOTA, D.M; SILVA,T.E.M. (Org) **Ensaio- Desenvolvimento rural e transformações na agricultura**: 1 Edição. Embrapa Tabuleiros Costeiros/Universidade Federal de Sergipe, 2002. Capítulo 4, p.135-159.

OLALDE, Alicia Ruiz (2004). Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigo3.htm>. Acesso em: jan 2011.

RECH, D. **Cooperativas**: uma alternativa de organização Popular. Rio de Janeiro: DP & A, 2000.

SINGER, P. SOUZA, A. R. de. **A Economia Solidária no Brasil**: A Autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Pinsky, 2000.

SOARES, A. C. A multifuncionalidade da agricultura familiar. In: **Revista Proposta**. Rio de Janeiro, 1997.

VELLOSO, T. R. et alli. **Programa de Desenvolvimento Territorial Solidário – PRODETES**: estruturação e fortalecimento de empreendimentos de economia solidária do Recôncavo da Bahia. Cruz das Almas – BA: UFRB/ PROEXT – MEC, 2009.

VIDA BRASIL. **Atlas da Economia Solidária: Bahia e Ceará – 2005-2007**. Salvador, 2009. CD –ROM.